



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

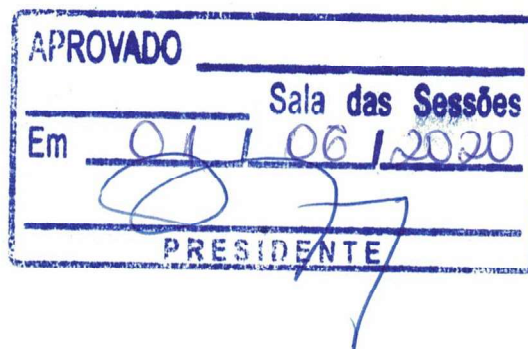
INDICAÇÃO Nº 113/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de um redutor de velocidade na Rua Pergentino Souza Santos, altura do número 157, Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e, acima de tudo, crianças que transitam no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo, para a correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2020.


Antônio Carlos Magalhães

Vereador